



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

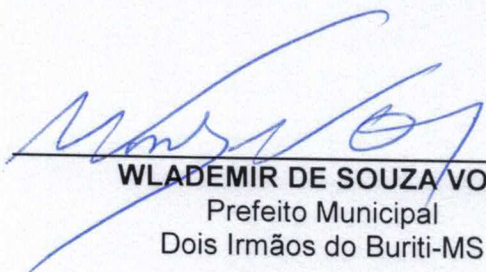
Art. 1º - Fica concedido ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: **24.616.187/0001-10**, Sr. **ADRIANO GOMES**, Inscrito no CPF: 019.587.911-21, portador da carteira de Identidade nº 001535661 SSP/MS plenos poderes referentes as Contas do Município de Dois Irmãos do Buriti / MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, junto ao Banco do Brasil, como:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, solicitar extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/conta – ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas / aplicação. Programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no Gr. Financeiro, solicitar saldos / extratos de investimentos, solicitar saldos / extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.



WLADÉMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2021****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, Sr. ADRIANO GOMES, Inscrito no CPF: 019.587.911-21, portador da carteira de Identidade nº 001535661 SSP/MS plenos poderes referentes as Contas do Município de Dois Irmãos do Buriti / MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, junto ao Banco do Brasil, como:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos, solicitar extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/conta - ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas / aplicação. Programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no Gr. Financeiro, solicitar saldos / extratos de investimentos, solicitar saldos / extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2021**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, Sr. EDER DE AGUIAR VIANA, portador do CPF. nº 927.xxx.261-xx, realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, portador do CPF. nº 041.xxx.391-xx, realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIVERSOS PODERES A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti /MS, CNPJ: 24.616.187/0001-10, Sr. ROSELI DA SILVA GOMES, portadora do CPF. nº 771.xxx.211-xx, realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 dias do mês de janeiro do ano 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2021****"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - DAS 01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 04/01/2021, o Servidor Público Municipal, ADRIANO GOMES, portador do CPF. nº 019.xxx.911-xx, matrícula nº 928-3, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão - DAS 01 - Direção e Assessoramento Superiores - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, conforme Lei nº 337/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo